CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 1/2004

Causou profunda consternação a notícia do falecimento do senhor ALAMIRO ALVES FERNANDES, ocorrido no último dia 25 de fevereiro de 2004.

O extinto foi vereador na legislatura 1983/1988 e era membro de tradicional família, onde granjeou simpatia e vasto círculo de amizades mercê sua conduta de cidadão íntegro e de conduta exemplar.

O desaparecimento do senhor Alamiro Alves Fernandes não enlutou apenas sua família, mas nossa comunidade como um todo.

Diante do infausto passamento,

REQUEREMOS, na forma regimental, e depois de ouvido o Plenário desta Casa, que conste de ata dos nossos trabalhos um voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor ALAMIRO ALVES FERNANDES, dando-se ciência dessa deliberação à família enlutada.

Indianópolis-MG, 26 de fevereiro de 2004.

Adailton Borges Amaro
Vereador

Clodoaldo José Borges
Vereador

Jackson José Alves da Silva
Vereador

José Helvécio Fernandes de Resende
Vereador

José Joaquim Pinto
Vereador

Leonardo Costa de Almeida
Vereador

Roberto Dias da Silva
Vereador

Sebastião Miranda de Resende
Vereador

Wanderley Pereira de Faria
Vereador

Aprovado em 26/2/04
por unanimidade dos presentes

Presidente da Câmara